



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

Porto Rico, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2025.

Ofício n.º100 /2025

Assunto: Resposta ao Ofício n.º457/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**, neste ato representada por seu presidente infra-assinado, em atendimento e resposta ao ofício em epígrafe, vem neste ato **MANIFESTAR** o seguinte:

Primeiramente segue em anexo os seguintes documentos:

1)Decreto Legislativo 3/2008; Decreto Legislativo 1/2014; Lei Municipal n.º1.539/2019 e Lei Municipal n.º1.859/2024 – atos normativos referente as atribuições e remunerações de todos os servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Porto Rico;

2)Portaria 1/2025 - Ato de designação para a função gratificada de Controle Interno exercido pela servidora Sra. Adelita Silva Pinto;

3)Quadro com a evolução da remuneração do cargo de Assistente Administrativo.

No tocante ao questionamento do cargo de “**Auxiliar Administrativo**” que existia no plano de carreira do Poder Legislativo Municipal este **NÃO foi ocupado** e portanto não existe evolução remuneratória para ser apontada.

Por fim menciona-se que toda a documentação solicitada por este Poder Executivo já foi encaminhada pelo próprio Poder Legislativo Municipal ao Ministério Público mediante ofícios n.º064/2024 e n.º005/2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos, externando préstimos de estima e apreço.

BENEDITO JOSÉ MARIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
VALTER BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Porto Rico/PR